



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.872

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de dezembro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 208, localizado no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "**METROCASA VILA SÔNIA**", situado na RUA COMENDADOR FRANCISCO PETTINATI, nº 363, quadra 11, na Vila Campo Belo, Bairro do Taboão, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa coberta de 28,3700m², área comum (divisão proporcional) de 12,8326m², a área total de 41,2026m², e a fração ideal de terreno de 0,009249 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nºs 123.029.0025-0, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: JUAN VITOR DOS SANTOS BEZERRA TEXEIRA SEBASTIÃO, RG nº 393861636-SSP/SP, CPF nº 437.614.528-96, estivador, carregador, embalador e assemelhados, e sua mulher **AMANDA DOS SANTOS BEZERRA TEXEIRA SEBASTIÃO**, RG nº 43533380X-SSP/SP, CPF nº 424.463.718-41, cabeleireira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tomas Goncalves, 141, casa 2, Vila Gomes.

REGISTRO ANTERIOR: R.161/200.581, de 09 de janeiro de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 282 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.816, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311LR001448297GV24A

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AS4S-DWKWA-5JFAX-NXL9C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.872

ficha

01

verso

Av.01 em 20 de dezembro de 2024

Prenotação 944.074 de 28 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.162/200.581, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$142.805,90 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331KO001448298UF24S

Av.02 em 20 de dezembro de 2024

Prenotação 944.074 de 28 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 09 de outubro de 2024, do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e da Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2024, para constar que a incorporadora **SPE EMPREENDIMENTO MC MORUMBI III LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 42.554.804/0001-82, com sede nesta Capital, na Avenida São Luis, nº 50, 37º andar, conjunto 372A, Sala 23, República, autorizou a abertura desta matrícula.

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AS4S-DWKWA-5JFAX-NXL9C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.872

ficha

02

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de dezembro de 2024

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311TE001448300VJ241

Av.03 em 20 de janeiro de 2026

Prenotação 991.374 de 22 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 17 de dezembro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$282.244,72. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YJ001799598MN268

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AS4S-DWKWA-5JFAX-NXL9C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0298872-96

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

